

**Edital N° 01/21 — Eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COMISSÃO LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL  
PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA**

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta Eleitoral para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia, instituída pela DTS nº 18/2021 - ESR, de 26 de agosto de 2021, publicada em 30 de agosto de 2021 no Boletim de Serviço desta universidade, convoca os docentes e discentes para o processo de consulta para escolha de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Geografia para o quadriênio 2021/2025, nos termos Resolução CUV nº 104/1997 e 068/2009, em conformidade com o disposto a seguir:

## **1 CALENDÁRIO**

**1.1. Inscrição de Chapas:** das 9h do dia 08/09/2021 às 18h do dia 10/09/2021.

A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 10/09/2021, após as 18h, no site <http://www.campos.uff.br>.

**1.2. Apresentação das propostas das chapas inscritas:** no dia 15 de Setembro de 2021 serão veiculadas as propostas das chapas inscritas através de correio eletrônico institucional.

**1.3. Realização da consulta pública:** a Consulta será realizada a partir das 9h do dia 28/09/2021 até as 21h do dia 30/09/2021 (*Sistema de Eleições On-line Helios Voting*).

**1.4. Apuração:** A apuração dos votos se dará no dia 01 de Outubro de 2021 (sexta-feira).

**1.5. Proclamação dos resultados:** No dia 01 de Outubro de 2021, entre 17h e 18h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral por meio do site <http://www.campos.uff.br>.

**1.6. Apresentação de recursos ao Colegiado de Unidade**

**1.6.1. Quanto à inscrição de chapas**, entre os dias 13 e 14 de Setembro de 2021.

**1.6.2. Quanto ao resultado da consulta**, entre os dias 04 e 05 de Outubro de 2021.

**1.7. Homologação do resultado:** até o dia 06 de Outubro de 2021.

## 2 INSCRIÇÕES:

Os(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) deverão realizar a inscrição de candidatura por meio do correio eletrônico [eleicao.bach.comissao@gmail.com](mailto:eleicao.bach.comissao@gmail.com) a partir das 9h do dia 08/09/2021 até às 18h do dia 10/09/2021, registradas em formulário próprio (Anexo 1).

## 3 ELEGIBILIDADE:

**3.1.** Docentes lotados no Departamento de Geografia do ESR (Art. 28, Res. 104/97)

**3.2.** Não poderão candidatar-se:

**3.2.1.** Docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF.

**3.2.3.** Docentes em licença sem vencimento

**3.3.** As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo(a) candidato(a) a Coordenador(a) e seu(sua) Vice-Coordenador(a) (conforme Anexo 1).

## 4 VOTANTES:

**4.1. Docentes** lotados em departamentos de Ensino que ofereçam créditos para o Curso de Bacharelado em Geografia (Art. 19, Inciso V, Resolução 104/97)

**4.2. Discentes** inscritos em disciplinas do curso de bacharelado em Geografia.

**4.3.** O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade

**4.5. Não poderão votar:**

**4.5.1.** O(a) discente que estiver com matrícula trancada na data consulta eleitoral.

**4.5.2.** O(a) docente que estiver com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

## 5 CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será realizada a partir das 9h do dia 28/09/2021 até as 21h do dia 30/09/2021, por via remota através do *Sistema de Eleições On-line Helios Voting*, contratado pela UFF.

## 6 APURAÇÃO

**6.1.** A apuração dos votos se dará no dia 01 de outubro de 2021 (sexta-feira), às 11h, em reunião aberta por meio do *link (meeting)*: <https://meet.google.com/ezm-ckqr-fwv>

**6.2.** Para a contagem dos votos, serão aplicados os valores determinados no art. 52, §4º da Resolução do CUV n.º 104/1997 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**7.1.** A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF nº 104/97 e suas alterações feitas pela Resolução nº 068/2009.

**7.2.** Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Local para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia.

**7.3.** Cabe recurso ao Colegiado da Unidade, com efeito suspensivo, sobre as decisões proferidas pela CL, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 11 § 2º.

Campos dos Goytacazes, 31 de Agosto de 2021.

**MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI**

Presidente da Comissão  
Professor Associado I  
SIAPE nº 1744420

**GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**

Vice-presidente da Comissão  
Professor Associado II  
SIAPE nº 1222402

**MARIA CARLA BARRETO SANTOS MARTINS**

Professora Adjunta I  
SIAPE nº 1933356

**ALINE CABRAL LÍRIO BRITO**

Discente  
Matrícula nº 215067068

**ADRIANA FILGUEIRA LEITE (SUPLENTE)**

Professora Associada I  
SIAPE nº 1806714

**QUEZIA BEIRAL MUNIZ (SUPLENTE)**

Discente  
Matrícula nº 119067061

## ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos à COMISSÃO LOCAL (CL) PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA a inscrição da nossa chapa na Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Geografia para o quadriênio 2021/2025, regida pelo Edital CL 01/2021.

Candidato(a) ao Cargo de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Geografia:

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Candidato(a) ao Cargo de Vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Geografia:

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Requeremos a inscrição da chapa acima identificada e declaramos conhecimento dos termos do edital e seus anexos, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF - Resolução CUV nº104/97 (RGCE) - e demais regras aplicáveis ao presente processo de consulta.

Campos dos Goytacazes (RJ), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) ao Cargo de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Geografia

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) ao Cargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Geografia